

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA ADITIVA

Protocolo nº	9770
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	18 / 05 / 2022

Projeto de Lei nº 015/2022

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Boa Esperança, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se o artigo 10, com a seguinte redação:

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 18 de maio de 2022.

RENATO BARROS
Vereador